



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 06/2024

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em seção ordinária, na Sede da ACL, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. Após a contagem dos presentes, iniciou-se a reunião com 12 membros e 02 visitantes. Foi realizada a leitura da Ata 02/2024 pela conselheira Leticia Tonietto, e aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente Liana colocou em discussão a dificuldade em reunir o grupo e realizar a reunião com o número mínimo para atingir o quórum. Questionou ao grupo se era preciso trocar data e horário, ou qual seria a melhor forma de dar seguimento as reuniões. O conselheiro Daniel questionou: como ocorre em outros municípios? Funciona também? Há participação? Ou estamos falhando como participantes? O conselheiro Fernão salientou a dificuldade de manter um local fixo para as reuniões, o que também é ruim. Comentou sobre a dificuldade de conseguir participação dentro das próprias entidades, pois há compromissos pessoais para conciliar. As discussões muitas vezes ficam repetitivas. O conselheiro Maicon destacou a importância da efetiva participação, onde cada um deve vir sabendo sobre os assuntos que serão discutidos, pois a pauta e os materiais são enviados com antecedência por este motivo. E reforçou que há muita discussão repetida sobre as mesmas coisas. Complementou ainda, reforçando que é de responsabilidade de cada conselheiro titular que não possa comparecer ao dia da reunião, acionar o conselheiro suplente, em particular. O grupo não tem esta responsabilidade. O conselheiro Vitor sugeriu informar as entidades quando os conselheiros não frequentam a reunião e faltam com frequência. A presidente Liana e a secretaria Letícia confirmaram que isso é realizado, conforme previsto no atual regimento. A conselheira Valéria mencionou que houve um tempo em que eram feitos grupos de trabalho, como relatorias para discutir e tratar os assuntos e trazer ao grupo maior. Rubem comentou que cada entidade deve discutir internamente e trazer suas sugestões aos temas. O conselheiro que participa da reunião deve informar à sua entidade e ao suplente correspondente sobre os assuntos discutidos, trazendo o posicionamento ao grupo maior. Isso evitaria tantas retomadas e repetições. Liana solicitou então, uma reunião com o Secretário de Gestão e Planejamento do município para discutir algumas questões do grupo e também buscar um local fixo para o Conselho. Também foi posto em discussão a forma de andamento de apresentação da alteração da Lei 5877 de 2014 – Código de Obras. A forma de apresentação sugerida pelo executivo, com a apresentação do material salientando as principais alterações da Lei foi aprovada, não sendo apresentada de forma integral, artigo por artigo, como vinha sendo realizado. De qualquer forma, o

formato completo da Lei 5877 de 2014 será reenviada no grupo, bem como o resumo/apresentação dos principais artigos da Lei. Fica de responsabilidade de cada conselheiro a leitura da mesma, e a discussão será realizada na próxima reunião, com as considerações já revisadas e a votação do tema. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento a reunião, Liana reiterou a necessidade de alteração da lei e do regimento interno do Complad, e a retomada do grupo de estudos para o tema, buscando novas participações, ficando como integrantes: Letícia Giron, Letícia Tonietto, Aline Dupont e Marcos Rodrigo. Letícia Tonietto mencionou também a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa Ápice – Processo 3279/2024, que deverá vir apresentar o material ao grupo. A empresa está tramitando com projeto de parcelamento de solo – modulo Condomínio Fechado, e conforme solicitado pela SMGEP, encaminhou o Estudo de Impacto de Vizinhança. Será enviado o material à todos no formato PDF, antes da apresentação. Liana relatou sua participação na reunião realizada na Câmara de Vereadores, motivada pelo legislativo, numa frente parlamentar, com a participação de diversos seguimentos da sociedade. O objetivo é desenvolver ações de mitigação das cheias. Grupos foram formados e cada um deles tem um coordenador. Não foi definido como será a atuação destes grupos e nem como o mesmo seguirá trabalhando. Valéria reforçou a informação de que o plano Diretor voltou ao Executivo, e que algumas questões serão retomadas e discutidas novamente, após os episódios das cheias ocorridos na cidade. Letícia Giron sugeriu trazer uma Bióloga e também a Gerente da Caixa Econômica Federal, para explanar sugestões e considerações ambientais, sociais e econômicas sobre os impactos da cheias no município e região. Abrindo um espaço para discussão no grupo, bem como colaboração técnica ao tema. Uma oportunidade de gerar propostas que poderão ser elaboradas pelo COMPLAD e enviadas ao Executivo.

Faustina C. Dubois
Antônio